



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Simões Filho

1

Quarta-feira • 22 de Julho de 2015 • Ano VII • Nº 2318

Esta edição encontra-se no site: www.simoesfilho.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Simões Filho publica:

- Decreto 385/2015.
- Decreto nº 408/2015.
- Decreto nº 409/2015.
- Decreto nº 410/2015.
- Decreto nº 411/2015.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 385/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **com efeito, a partir de 01 de julho de 2015**, os candidatos indicados para os respectivos cargos de provimento temporário, **da lotação da Secretaria Municipal de Desporto**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais,

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

NOME	CARGO	SIMBOLO
ROQUE AVELINO FILHO	GERENTE DE NÚCLEO ESPORTIVO	DAS-5
GILSON OLIVEIRA DE SOUZA	GERENTE DE NÚCLEO ESPORTIVO	DAS-5
CLEMILSON FERREIRA DA CONCEIÇÃO	MONITOR DE ESPORTES	DAS-6
SÉRGIO GLAUBER DE OLIVEIRA LIMA	MONITOR DE ESPORTES	DAS-6
CLÁUDIO ALVES DOS SANTOS	MONITOR DE ESPORTES	DAS-6
LUCAS DE SANTANA BARBOSA	MONITOR DE ESPORTES	DAS-6
MAGNO SILVA DE OLIVEIRA	MONITOR DE ESPORTES	DAS-6
PAULO HENRIQUE SANTOS REIS-	MONITOR DE ESPORTES	DAS-6

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de junho de 2015.

JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR
PREFEITO

ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 408/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **com a partir de 30 de junho de 2015, DENISE DOS SANTOS SANTANA** do cargo de Provimento Temporário de **Gerente do Núcleo de Análise e Movimentação de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, Símbolo DAS-5**, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Simões Filho, nomeada pelo Decreto nº 012/2015 de 07 de janeiro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de junho de 2015.

JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR
PREFEITO

ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 409/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **com efeito a partir de 30 de junho de 2015**, **GERLANE OLIVEIRA** do cargo de Provimento Temporário de **Coordenador I Central de Licitação Municipal, Símbolo DAS-2B**, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Simões Filho, nomeada pelo Decreto nº 502/2014 de 21 de agosto de 2014.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de junho de 2015.

JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR
PREFEITO

ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 410/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **com efeito, a partir de 01 de julho de 2015**, a senhora **DENISE DOS SANTOS SANTANA** para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador I Central de Licitação Municipal, Símbolo DAS-2B**, com jornada de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de junho de 2015.

JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR
PREFEITO

ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 411/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **com efeito, a partir de 01 de julho de 2015**, a senhora **GERLANE OLIVEIRA** para o cargo de Provimento Temporário de **Gerente do Núcleo de Análise e Movimentação de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, Símbolo DAS-5**, com jornada de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de junho de 2015.

JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR
PREFEITO

ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO